

# SALÁRIO COMPLESSIVO

## HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO

Tribunal

TST

---

### DESCUMPRIMENTO DO ACORDO — PAGAMENTO DO ADICIONAL

#### RESUMO

- Descumprido o acordo de compensação, não serão devidas horas extras, na forma do Enunciado nº 85 (\*) do TST, mas apenas o adicional sobre as horas excedentes. - Dou provimento para limitar a condenação ao adicional de horas extras. Ac. nº 0913 de 27-05-1992 Arquivo do EMFOR - TST/3.070 (\*) "O não atendimento das exigências legais para adoção do regime de compensação de horário semanal não implica na repetição do pagamento das horas excedentes, sendo devido, apenas, o adicional respectivo". ("EMFOR", Nº 370). EMFOR 535

#### EMENTA

O descumprimento do acordo de compensação não acarreta o pagamento de horas extras, sendo devido o adicional, na forma do Enunciado nº 85 (\*) do TST.